

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE POSSE

DOCUMENTOS DO VENDEDOR

- PESSOA FÍSICA

() RG, CPF ou CNH

() Certidão de nascimento, casamento ou união estável (expedida em até 90 dias).

Observação: as certidões de nascimento ou casamento de qualquer lugar do Brasil poderão ser emitidas online através do site <https://registrocivil.org.br/>

() Comprovante de residência

() Preencher o formulário abaixo e informar a qualificação pessoal

- PESSOA JURÍDICA

() Certidão Simplificada (expedida pelo órgão competente Junta ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas)

() Contrato Social e respectivo(s) aditivo(s) ou Estatuto

() Informar endereço eletrônico.....

Do representante / sócio / diretor da pessoa jurídica

() RG, CPF ou CNH

() Comprovante de residência

() Preencher o formulário abaixo e informar a qualificação pessoal

- CERTIDÕES NEGATIVAS (providenciadas pelo Cartório Catizane)

() Certidão Negativa de Débitos Estaduais (expedida pela SEFAZ-BA)

() Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

() Certidão de Feitos Trabalhistas

() Certidão de Distribuição de Ações e Execuções de Natureza: Cível, Execução Fiscal e Criminal (expedida pela Justiça Federal)

() Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais (expedidas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia)

DOCUMENTOS DO COMPRADOR

- PESSOA FÍSICA

() RG, CPF ou CNH

() Certidão de nascimento, casamento ou união estável (expedida em até 90 dias).

Observação: as certidões de nascimento ou casamento de qualquer lugar do Brasil poderão ser emitidas online através do site <https://registrocivil.org.br/>

() Comprovante de residência

() Preencher o formulário abaixo e informar a qualificação pessoal

- PESSOA JURÍDICA

() Certidão Simplificada (expedida pelo órgão competente Junta ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas)

() Contrato Social e respectivo(s) aditivo(s) ou Estatuto

() Informar endereço eletrônico

Do representante / sócio / diretor da pessoa jurídica

- () RG, CPF ou CNH
- () Comprovante de residência
- () Preencher o formulário abaixo e informar a qualificação pessoal

DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- IMÓVEL URBANO
 - () Mapa, memorial descritivo e ART, assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico e proprietário
 - () O último IPTU, devidamente quitado e/ou ficha do imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal
 - () Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal (providenciada pelo Cartório Catizane)
 - () Guia original do ITIV devidamente pago ou isenção (expedido pela Prefeitura Municipal)
- IMÓVEL RURAL
 - () ITR – última declaração
 - () Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR
 - () Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR
 - () Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IBAMA (providenciadas pelo Cartório Catizane)

Observação: Se o imóvel contiver área de domínio da União

- () Apresentar guia do laudêmio devidamente recolhido.
- () Apresentar RIP (Registro do Imóvel no Patrimônio da União)
- () Certidão de Autorização de Transferência – CAT (expedida pela SPU após o recolhimento do laudêmio)

ATENÇÃO AS OBSERVAÇÕES

- ✓ Se for casado ou convivente em União Estável, apresentar os documentos pessoais do(a) cônjuge.
- ✓ Se houver Pacto Antenupcial apresentar certidão de registro perante o registro de imóveis competente.
- ✓ Se analfabeto 1 pessoa deverá assinar a rogo e devem comparecer 2 testemunhas com os seus documentos.
- ✓ Se idoso (maior de 80 anos) ou enfermo é necessário laudo médico com a firma do médico reconhecida em cartório atestando que a pessoa está LÚCIDA e ORIENTADA.
- ✓ Se houver procurador, apresentar a procuração original com poderes específicos para assinar a Escritura.
- ✓ O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.
- ✓ Dos documentos apresentar as cópias autenticadas ou as cópias simples acompanhadas dos originais.
- ✓ Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos.
 - Passaporte válido ou RNE e CPF.
 - Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior.
 - Caso o passaporte não esteja em língua nacional deverá ser traduzido e registrado no cartório de Títulos e Documentos (neste não será preciso ser feito o apostilamento, somente a tradução).

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO

DADOS DO VENDEDOR

Nome Nacionalidade

Estado civil Profissão

E-mail Tel. celular (.....)

Regime de Bens Possui União Estável? SIM () NÃO ()
Endereço Rua/Av Nº
Complemento Bairro
Cidade Estado CEP
DADOS DO CONJUGE (se houver)
Nome completo
Nacionalidade Profissão
E-mail Tel. celular (.....)

DADOS DO COMPRADOR

Nome Nacionalidade
Estado civil Profissão
E-mail Tel. celular (.....)
Regime de Bens Possui União Estável? SIM () NÃO ()
Endereço Rua/Av Nº
Complemento Bairro
Cidade Estado CEP
DADOS DO CONJUGE (se houver)
Nome completo
Nacionalidade Profissão
E-mail Tel. celular (.....)